



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**

Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000  
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103  
Email – pmmucurici@hotmail.com

### **LEI Nº 511/2009**

Dispõe sobre criação de cargo de provimento em comissão.

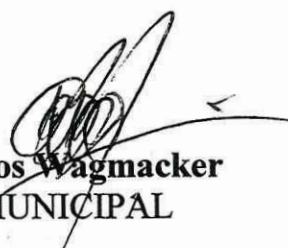
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de  
**COORDENADOR DO ESF (Estratégia Saúde da Família).**

Art. 2º - O cargo criado pelo artigo anterior, será de provimento em comissão e terá vencimentos mensais de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 18 de agosto de 2009.

  
**Atanael Passos Wagnacker**  
**PREFEITO MUNICIPAL**